

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.289 DE 23 DE JUNHO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Claro S/A, por meio do processo nº SEI-150016/000014/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - Gestor: Élio Thomé De Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
II - Suplente do Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;
III - Fiscal Requisitante: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;
IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Marcus Vinicius Villaça da Cruz, ID Funcional nº 2822187-7;
V - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;
VII - Fiscal Administrativo: Priscilla de Azevedo Gomes, ID Funcional nº 5149831-6; e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 004/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.232, de 13 de janeiro de 2025.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Presidente

Id: 2656837

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.290 DE 23 DE JUNHO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Claro S/A, por meio do processo nº SEI-150016/000014/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
I - Gestor: Élio Thomé De Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
II - Suplente do Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;
III - Fiscal Requisitante: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;
IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Marcus Vinicius Villaça da Cruz, ID Funcional nº 2822187-7;
V - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;
VII - Fiscal Administrativo: Priscilla de Azevedo Gomes, ID Funcional nº 5149831-6; e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 005/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.233, de 13 de janeiro de 2025.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Presidente

Id: 2656840

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.291 DE 23 DE JUNHO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000025/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Haddad Rent a Car Locadora LTDA, por meio do processo nº SEI-430002/000025/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - gestor: Iris Portela Marques, ID Funcional nº 4189952-0;

II - suplente do Gestor: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4;

III - fiscal 1: Adriana Carvalho Coutinho Rique, ID Funcional nº 5161132-5;

IV - suplente do Fiscal 1: Samyra dos Santos Freitas, ID Funcional nº 5152739-6;

V - fiscal 2: Thailane Gama Miranda, ID Funcional nº 5143818-6; e

VI - suplente do Fiscal 2: Áquila do Nascimento Nazarinno, ID Funcional nº 5128811-7.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 009/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.242, de 06 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Presidente

Id: 2656940

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.292 DE 23 DE JUNHO DE 2025****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/001956/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, por meio do Processo nº SEI-430002/001956/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Gustavo Garrido, ID Funcional nº 5159528-1;

II - Suplente do Gestor: Pedro Paulo dos Santos Filho, ID Funcional nº 5158298-8;

III - Fiscal 1: Leila Maria dos Santos Silva, ID Funcional nº 4387925-0;

IV - Suplente do Fiscal 1: Carla Luiza da Silva Soares, ID Funcional nº 5147040-3;

V - Fiscal 2: Gabriela Soares Brandao Montenegro, ID Funcional nº 5153678-1; e

VI - Suplente do Fiscal 2: Raphaela dos Santos Malafaia, ID Funcional nº 5160864-2.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 004/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.275, de 23 de maio de 2025.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA
Presidente

Id: 2656955

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA****DESPACHO DO DIRETOR DE 23/06/2025**

PROCESSO Nº SEI-E-26/81295/2004 - RICARDO JOSÉ LEAL DOS SANTOS, Analista de Sistemas, ID.6194508 - Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº. E-26/81295/2004, **CONVALIDO** a concessão de adicional de titularidade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor, para fins de regularidade funcional.

Id: 2656859

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-330001/002122/2024 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 109/2025/SEIOP/ASSJUR - BPS (97903856) da Assessoria Jurídica, nas manifestações e documentações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2023, c/c art.24, XI e art.26 § único, II e III da Lei Federal 8.666/93, para prestação dos serviços remanescentes de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM - QUEIMADOS - RJ", no valor de R\$ 7.430.869,32 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Id: 2644283

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-330001/001275/2024 - **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOS-

TA DA RUA GENERAL OLÍMPIO DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ, em favor da empresa MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 10.349.390,52 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2609241

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1447 DE 23 DE JUNHO DE 2025****DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 102975871 - Processo nº SEI-330003/002728/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato nº 0017/2025 (101924377), publicado no DOERJ de 09/06/2025 (102018668) e 11/06/2025 (102248430), tendo por objeto a reforma e revitalização das áreas externas e construção de guarita de observação na Unidade CRIAAD Campos, localizado à Rua Pastor Leobino Guimarães, s/nº - Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ.

GESTOR:

José Jorge Fernandes Batista, ID Funcional nº 2850982-0;

FISCALIZAÇÃO:

Marcela Gomes da Silva Alvarenga Pereira, ID Funcional nº 5128821-4

Joel da Silva Filho, ID Funcional nº 2851004-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data de publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1448 DE 23 DE JUNHO DE 2025**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (102985068), constante do processo nº SEI-170002/002090/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1343 de 03 de dezembro de 2024 (88541948), publicada no DOERJ nº 225, de 04/12/2024, pág.26 (88649962), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução referente a execução dos serviços de Campanha de Investigação Geotécnica, objeto do Contrato nº 043/2022 (38975172) firmado com a empresa PROGEO GEOTÉCNICA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, ID 5014414-6, em substituição ao servidor LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA, ID 5141840-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:

Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Valdir Couto da Costa, Id. Funcional nº 2853024-1;
Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125846-3;
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1449 DE 23 DE JUNHO DE 2025**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (102983650), constante do processo nº SEI-170002/002088/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1372 de 08 de janeiro de 2025 (90866818), publicada no DOERJ nº 007, de 10/01/2025, pág.64 (91052584), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da "Ata de Registro de Preços nº 001/2021" (Processo SEI-170002/001524/2020), do Contrato nº 041/2022 (39229003).